

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Contrato nº 205/2023 Processo Licitatório nº189/2022 Pregão Eletrônico nº 089/2022/SRP/FUNDEB ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 205/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA E A EMPRESA ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO.

O FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, FUNDEB (Fundo Nacional de Educação Básica), pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ 17.546.234/0001-31, com sede na Rua Trajano de Almeida, s/nº, Centro, na cidade de Santana do Araguaia/PA, neste ato representado pelo Secretário Adenilton da Silva, Portaria nº 006/2021, e do outro lado a empresa ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO - inscrita no CNPJ sob o nº 40.543.108/0001-45, estabelecida na Avenida Terezinha Abreu Vita, Od 109, Lote 15 e 16, Sala 03, Bairro Vila União s/nº, Bíblia, Santana do Araguaia-PA, neste ato representado por **Ricardo** Gomes de Oliveira, inscrito no CPF 009.924.502-76, residente e domiciliado Avenida Terezinha Bairro Bíblia. do Araguaia-PA, Telefone: (94) 99226-4858, Santana email:adservcasaeconstrução@gmail.com, tendo em vista o que consta no Processo nº 185/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 089/2022/SRP/FUNDEB, por Sistema de Registro de Preços nº 027/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- **1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAL DE LIMPEZA E COPA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- **1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

# **1.3.** Discriminação do objeto:

Código	Produto	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6	BALDE - FABRICADO COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, EM ALUMÍNIO COM ALÇA DE MADEIRA, MEDIDAS: 32 CM X 36 CM X 1,20 MM. IDEAL PARA CARREGAR ÁGUA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS E NA COR VERDE BANDEIRA.	AURI	210 UN	R\$ 9,00	R\$ 1.890,00
7	BALDE DE PLÁSTICO - POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, COM ALÇA MENTAL, CAPACIDADE PARA 8 LITROS E NA COR VERDE BANDEIRA.	PLASVALE	420 UN	R\$ 3,90	R\$ 1.638,00
8	BANDEJA DE PAPELÃO - TAMANHO: 60 CM DE DIÂMETRO.	ARTEPAPEL	280 UN	R\$ 2,00	R\$ 560,00
9	BANDEJA DE PLASTICO - ATÓXICO, TAMANHO 60 CM DE	PLASVALE	280 UN	R\$ 15,00	R\$ 4.200,00
10	BOTA DE BORRACHA, CONFECCIONADO EM	KALA	70 UN	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00



	PVC, IMPERMEÁVEL, SOLADO ANTIDERRAPANTE, NA COR VERDE BANDEIRA.				
16	CESTO PARA LIXO - DE PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 30 LITROS.	ARQPLAST	210 UN	R\$ 12,00	R\$ 2.520,00
17	CESTO PARA LIXO - EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM TAMPA, PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS.	ARQPLAST	280 UN	R\$ 10,00	R\$ 2.800,00
18	COADOR PARA CAFÉ - DE PANO FLANELA, COR BRANCO, EM EMBALAGEM LACRADA.	BARAO	280 UN	R\$ 4,00	R\$ 1.120,00
19	COLA TUDO-TEKBOND.	TEKBOND	140 UN	R\$ 5,00	R\$ 700,00
20	COLHER DE PLÁSTICA DESCARTÁVEL - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA MEDINDO DE 15 A 16 CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	RIOFESTA	840 PC	R\$ 2,50	R\$ 2.100,00
21	COLÔNIAL INFANTIL, FRAGRÂNCIA SUAVE, EMBALAGEM COM 200 ML. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E REGISTRO DA ANVISA/MS.	POM POM	1.000 UN	R\$ 8,45	R\$ 8.450,00
27	COPO DESCARTÁVEL - EM POLIESTIRENO BRANCO OU TRANSLÚCIDO, CAPACIDADE DE 200 ML, CONTENDO 100 UNIDADES NO PACOTE, GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM, ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SE USO.	COPOSUL	2.800 PC	R\$ 3,50	R\$ 9.800,00
28	COPO DESCARTÁVEL - EM POLIESTIRENO BRANCO OU TRANSLÚCIDO, CAPACIDADE DE 300 ML, CONTENDO 100 UNIDADES NO PACOTE, GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM, ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SE USO.	COPOSUL	1.400 PC	R\$ 4,50	R\$ 6.300,00
29	COPO DESCARTÁVEL - PARA CAFÉ EM POLIESTIRENO BRANCO OU TRANSLÚCIDO, CAPACIDADE DE 50 ML, CONTENDO 100 UNIDADES NO PACOTE, GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM, ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SE USO.	COPOSUL	1.400 PC	R\$ 1,50	R\$ 2.100,00
30	CREME DENTAL INFANTIL - ACONDICIONADO EM TUBO PLÁSTICO FLEXÍVEL COM 90 GRAMAS. TUBO DEVE CONTER DADOS DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA/MS	TRALALA	1.000 UN	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
36	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - BASE EM PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CONDOR	140 UN	R\$ 1,40	R\$ 196,00
37	ESCOVA PARA LAVAR UNHAS - COM CERDAS MACIA EM NYLON, CABO DE BASE PLÁSTICA RESISTENTE E ALÇA DUPLA PARA ENCAIXE PERFEITO DOS DEDOS.	CLINK	280 UN	R\$ 1,80	R\$ 504,00
40	ESMERIL - PEDRA PARA AMOLAR FACAS.	FERTAK	70 UN	R\$ 5,00	R\$ 350,00
46	FACA DE COZINHA - EM AÇO INOX, COM LÂMINA DE 25 CM, CABO EM POLIPROPILENO DE 12 CM PARA USO GERAL.	BRINOX	280 UN	R\$ 10,00	R\$ 2.800,00
47	FILME DE PVC - TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM LARGURA DE 45 CM. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR LACRADA, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O USO, CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	VABENE	700 UN	R\$ 3,00	R\$ 2.100,00
48	FIO DENTAL - SEM SABOR 100 MTS.	HILLO	700 UN	R\$ 2,00	R\$ 1.400,00
49	FLANELA - EM TECIDO 100% ALGODÃO,	BINNATEX	280 UN	R\$ 1,21	R\$ 338,80
	EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM, COM ETIQUETA COSTURADA INFORMANDO NO MÍNIMO O CNPJ DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO TECIDO.				
54	FRALDA DESCARTÁVEL – TAMBÉM XXG, PACOTES COM 28 UNIDADES, COM GEL SUPERABSORVENTE, SEM CINTURA ELÁSTICA, SEM GÊNERO, COM FITA ELÁSTICA.	PERSONAL	800 PC	R\$ 14,00	R\$ 11.200,00
57	GARRAFA TERMICA - COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	INVICTA	140 UN	R\$ 19,00	R\$ 2.660,00
58	GARRAFA TERMICA - COM CAPACIDADE PARA 750 ML, PARA CAFÉ, COMPLETA, COM TAMPA DE ROSQUEAR.	INVICTA	70 UN	R\$ 13,15	R\$ 920,50
59	GUARDANAPO DE PAPEL - BRANCO 20 X 23 CM COM FOLHAS SIMPLES, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	SANTEPEL	700 UN	R\$ 0,69	R\$ 483,00
60	HIDRATENTE INFANTIL, COM GLICERINA DE ORIGEM NATURAL, LIVRE DE CORANTES, PARABENOS E FTALATOS. FÓRMULA HIPOALÉRGICA E COM SUAVIDADE CLINICAMENTE COMPROVADA. TESTADA POR PEDIATRAS E DERMATOLOGISTAS. EMBALAGEM DE 400ML.	BABY DOVE	800 UN	R\$ 13,00	R\$ 10.400,00



66	LENÇO UMEDECIDO, SEM ÁLCOOL, PERFUME SUAVE, TOQUE MACIO,	POM POM	1.000 PC	R\$ 3,28	R\$ 3.280,00
67	SISTEMA PUXA FÁCIL. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. LIMPA ALUMINIO - A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM	TRIEX	420 UN	R\$ 1,00	R\$ 420,00
07	FRASCO DE PLÁSTICO CONTENDO 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	TRILA	420 UN	<b>Κ</b> Φ 1,00	Αφ +20,00
68	LIMPA INOX - PARA DAR BRILHO EM UMA ÚNICA OPERAÇÃO, NÃO DEIXAR PELÍCULA DE GORDURA, FAZER LIMPEZA SUPERFICIAL EM AÇO INOX, CROMADO, ALUMÍNIO E OUTROS. FRASCO CONTENDO 500 ML, DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.	POLITRIZ	280 UN	R\$ 2,00	R\$ 560,00
69	LIMPA PISO - COMPOSIÇÃO À BASE DE ÁCIDO CLORÍDRICO, SULFÔNICO E FLUORÍDRICO, INDICADO PARA LIMPEZA DE RESTOS DE CAL, CIMENTO, BOLOR, LIMBO E ENCARDIDOS, FRASCO COM 5 LITROS.	START	70 UN	R\$ 5,00	R\$ 350,00
70	LIMPA VIDRO- LÍQUIDO, TAMPA COM PULVERIZADOR, FRASCO COM 500 ML, LACRADO, COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	TRIEX	350 UN	R\$ 2,00	R\$ 700,00
76	LUVA DE BORRACHA - PARA USO DOMÉSTICO, CONFECCIONADA EM LÁTEK NATURAL COM FORRO, SUPERFÍCIE EXTERNA COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS, MEDINDO 300 MM, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMBALAGEM, LACRADA, CONTENDO UM PAR E TODA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. TAMANHO M, NA COR VERDE BANDEIRA.	VONDER	200 PC	R\$ 3,00	R\$ 600,00
77	LUVA DE BORRACHA - PARA USO DOMÉSTICO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL COM FORRO, SUPERFÍCIE EXTERNA COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS, MEDINDO 300 MM, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMBALAGEM, LACRADA, CONTENDO UM PAR E TODA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. TAMANHO P, NA COR VERDE BANDEIRA.	VONDER	100 PC	R\$ 3,00	R\$ 300,00
78	PÁ PARA LIXO - COM BANDEJA EM ALUMÍNIO, CABO MEDINDO 60 CM EM MADEIRA.	CONDOR	84 UN	R\$ 6,50	R\$ 546,00
79	PÁ PARA LIXO - DE PLÁSTICO POLIPROPILENO, BANDEJA COM MEDIDA APROXIMADA DE 280 X 21 X 50 CM E CABO LONGO.	CONDOR	168 UN	R\$ 5,50	R\$ 924,00
80	PALHA DE AÇO - INOXIDÁVEL № 0, EMBALAGEM LACRADA E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	BRILLO	280 PC	R\$ 1,00	R\$ 280,00
85	PANELA DE PRESSÃO - EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 22 LITROS.	GRENADA	84 UN	R\$ 325,00	R\$ 27.300,00
86	PANO DE CHÃO - 100% ALGODÃO, TIPO SACO, ALVEJADO, BORDA COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, 40X65 CM.	LIMPOPLUS	420 UN	R\$ 1,75	R\$ 735,00
87	PANO DE COPA ABERTO - 100% ALGODÃO, SEM ESTAMPA, ALVEJADO, BORDA COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, 40X65 CM.	TESTIL SILVA	420 UN	R\$ 1,80	R\$ 756,00
90	PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, 2 (DUAS) DOBRAS, COR BRANCA.PACOTE COM 2 ROLOS, LACRADO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	FLORAX	420 PC	R\$ 3,00	R\$ 1.260,00
96	PRATO DESCARTÁVEL - DE PAPELÃO, TAMANHO N.º 22, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	RIOFESTA	280 PC	R\$ 2,50	R\$ 700,00
97	PRATO DESCARTÁVEL - DE PLÁSTICO, ATÓXICO, TAMANHO N 18, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	RIOFESTA	280 PC	R\$ 2,00	R\$ 560,00
98	PRATO DESCARTÁVEL - DE PLÁSTICO, ATÓXICO, TAMANHO N.º 22, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	RIOFESTA	280 PC	R\$ 2,00	R\$ 560,00
99	PRENDEDOR - PARA ROUPAS DE PLÁSTICO RESISTENTE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	ТНЕОТО	280 PC	R\$ 3,00	R\$ 840,00
105	RODO – COM ESPUMA E LARGURA DE 60 CM, ENCABADO COM MADEIRA DE 1,20 M DE COMPRIMENTO, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO À BASE. TIPO DUPLA FACE.	VENDASSHOP	280 UN	R\$ 6,57	R\$ 1.839,60
106	SABÃO EM BARRA - MULTIUSO, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5 UNIDADES DE 200 G CADA, COM DADOS DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO DA ANVISA/MS.	ECONOMICO	238 PC	R\$ 6,50	R\$ 1.547,00
107	SABÃO EM PO CAIXA - DE 1ª QUALIDADE, AZUL, COM APARÊNCIA UNIFORME, ISENTOS DE SUJEIRAS E MATERIAIS ESTRANHOS. SOLÚVEL RAPIDAMENTE EM ÁGUA SEM FORMAR AGREGADOS DE DIFÍCIL DISSOLUÇÃO. BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA OU CAIXA DE PAPELÃO COM 1000G.	ASSIM	700 UN	R\$ 4,20	R\$ 2.940,00
108	SABÃO EM PO CAIXA - DE 1ª QUALIDADE, AZUL, COM APARÊNCIA UNIFORME, ISENTOS DE SUJEIRAS E MATERIAIS ESTRANHOS. SOLÚVEL RAPIDAMENTE EM ÁGUA SEM FORMAR AGREGADOS DE DIFÍCIL DISSOLUÇÃO. BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU CAIXA DE PAPELÃO COM 500G.	ASSIM	560 UN	R\$ 2,00	R\$ 1.120,00
109	SABONETE INFANTIL - SÓLIDO EM BARRA, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 90 G.	POMPOM	1.000 UN	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
110	SABONETE LIQUIDO INFANTIL - EMBALAGEM COM 200 ML, FRAGRÂNCIA SUAVE, COM AÇÃO BACTERICIDA PARA HIGIENE DAS MÃOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E REGISTRO DA ANVISA/MS.	РОМРОМ	2.050 UN	R\$ 1,45	R\$ 2.972,50
117	SACO PLÁSTICO - TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 20 KG.	ANTUNES	11.200 UN	R\$ 2,00	R\$ 22.400,00



118	SACOLA PLÁSTICA-PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES, DIMENSÕES: 25 X 35 CM	JM PLASTIC	420 PC	R\$ 11,45	R\$ 4.809,00
120	SODA CAÚSTICA - COM 98% A 99%, ESCAMA, EMBALAGEM DE 1000G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E LACRADA.	INDAIA	420 UM	R\$ 10,30	R\$ 4.326,00
125	TAMBOR DE PLÁSTICO - POLIETILENO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 50 LITROS.	BIRIPLAST	210 UN	R\$ 187,90	R\$ 39.459,00
127	TOALHA DE BANHO - COR BRANCA, 100% DE ALGODÃO. TAMANHO 60 X 1,40 CM.	APPEL	260 UN	R\$ 22,90	R\$ 5.954,00
130	VASSOURA - COM CERDAS DE PALHA, COM CABO DE MADEIRA.	VARRELIMP	90 UN	R\$ 9,00	R\$ 810,00

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início a partir da data de sua assinatura e encerramento em **31/12/2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º,da Lei nº 8.666, de 1993.

# 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

- **3.1.** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 213.128,40** ( Duzentos e treze mil e cento e vinte e oito reais e quarenta centavos).
- **3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

- **4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria,prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
- 12.361.0401.2-107 Manutenção do FUNDEB 30% Ensino Fundamental
- 3.3.90.30.00.00 material de consumo
- 12.365.0450.2-117 Manutenção de FUNDEB 30% Ensino Infantil Creche.
- 3.3.90.30.00.00 material de consumo.
- 12.365.0450.2-118 Manutenção do FUNDEB 30% Ensino Infantil Pré-Escola
- 3.3.90.30.00.00 material de consumo
- 12.366.0401.**2-119** Manutenção do FUNDEB 30% EJA.
- 3.3.90.30.00.00 material de consumo.
- 12.367.0468.**2-123** Manutenção do FUNDEB 30% Ensino Especial.
- 3.3.90.30.00.00 material de consumo.

# 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

**5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### 6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE.



**6.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexoa este Contrato.

# 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

**7.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

**8.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência,anexo ao Edital.

# 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

**9.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pelaCONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

# 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

- **10.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência,anexo do Edital.
- **10.2.** A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com asobrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

**11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexodo Edital.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

- 12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
  - **12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
  - **12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- **12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA odireito à prévia e ampla defesa.
- **12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativaprevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:



- **12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- **12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- **12.4.3.** Indenizações e multas.

# 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

- **13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:
  - **13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
  - **13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte daCONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

- **14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- **14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

# 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do município de Santana do Araguaia-PA, no endereço eletrônico: <a href="http://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br">http://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br</a>, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de SANTANA DO ARAGUAIA-PA para dirimir os litígios que decorreremda execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em



duas (duas) vias deigual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santana do Araguaia/PA, 02 de maio de 2023.

# FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO- FUNDEB CNPJ:17.546.234/0001-31 CONTRATANTE

ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO CNPJ nº 40.543.108/0001-45 CONTRATADA